



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Vacaria

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 018/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021**

O Diretor-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus Vacaria* do IFRS.

**1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

**2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Estão previstos R\$17.533,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais) destinados às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

**2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO**

2.2.1. Estão previstos R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) para o Auxílio Institucional à Extensão. Destes, R\$11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) são para custeio, não havendo recurso para capital.

2.2.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$2.400,00.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.,

**3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no Edital IFRS Nº 057/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2. do EDITAL IFRS Nº 018/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço [extensao@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:extensao@vacaria.ifrs.edu.br).

**4. DO CRONOGRAMA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Vacaria

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 018/2021 - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar	Até 30/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2. do edital EDITAL IFRS Nº 018 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021, para o e-mail extensão@vacaria.ifrs.edu.br	de 31/03/2021 à 03/05/2021
4. Divulgação preliminar das propostas homologadas	04/05/2021
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 06/05/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	04/05/2021 à 05/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	de 06/05/2021 à 07/05/2021
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	de 07/05/2021 à 31/05/2021
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/06/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	02/06/2021 à 03/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	04/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	07/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	25/06/2021 à 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 10/10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2021
18. Prazo final de execução da ação	Até 31/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Diretor-geral  
Campus Vacaria

19. Prazo final para entrega do relatório final da ação e do relatório dos bolsistas.	Até 31/12/2021
---	----------------

## **5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO**

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do Edital IFRS 018/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021.

Vacaria, 30 de março de 2021.

---

Gilberto Luiz Putti  
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*  
Portaria 161/2020